

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS BOA VISTA

Departamento de Educação a Distância Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69.303-340 , Sem Telefones cadastrados www.ifrr.edu.br

Comunicado 4/2024 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR

EDITAL 3/2024 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR NOS CURSOS DE LICENCIATURA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB/CAPES, EXECUTADO PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD/CBV/IFRR.

ERRATA nº 1-

ONDE SE LÊ:

(...)

1.6. O processo seletivo PRIORIZA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES CONCURSADOS DO IFRR, e ainda docentes externos, desde que atendam aos requisitos previstos neste Edital, conforme prevê o § 4º do art. 6º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

(...)

- 6.5. O processo seletivo prioriza a participação de SERVIDORES DOCENTES CONCURSADOS DO IFRR, e ainda docentes externos, desde que atendam aos requisitos previstos neste Edital, conforme prevê o § 4º do art. 6º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.
- 6.6. O candidato(a) SERVIDOR(A) DOCENTE CONCURSADO DO IFRR, deverá anexar DECLARAÇÃO DE VÍNCULO expedida pelo setor de Gestão de Pessoas do Campi ou Reitoria do IFRR.

(...)

LEIA-SE:

(...)

1.6. O processo seletivo PRIORIZA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES CONCURSADOS ATIVOS E/OU APOSENTADOS DO IFRR, e ainda docentes externos, desde que atendam aos requisitos previstos neste Edital, conforme prevê o § 4º do art. 6º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

(...)

- 6.5. O processo seletivo prioriza a participação de SERVIDORES DOCENTES CONCURSADOS ATIVOS E/OU APOSENTADOS DO IFRR, e ainda docentes externos, desde que atendam aos requisitos previstos neste Edital, conforme prevê o § 4º do art. 6º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.
- 6.6. O candidato(a) SERVIDOR(A) DOCENTE CONCURSADO ATIVO E/OU APOSENTADO DO IFRR,

deverá anexar DECLARAÇÃO DE VÍNCULO expedida	pelo setor	de Gestão	de Pessoas d	lo Campi ou
Reitoria do IFRR.				

(...)

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

• Ananias Noronha Filho, SUB-CHEFIA - DG-CBV (CBV), em 28/02/2024 17:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263890 Código de Autenticação: 0d9ffdb706

